

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v14i23.570>

COMPORTAMENTOS IMPOSTOS AO GÊNERO: representações da submissão feminina no Rio Grande do Sul na República Velha¹

IMPOSED BEHAVIORS TO GENDERS: representations of female submission in Rio Grande do Sul in the Old Republic

COMPORTAMIENTOS IMPUESTOS AL GÉNERO: representaciones de la sumisión femenina en Rio Grande do Sul en la República Vieja

DANIEL LUCIANO GEVEHR

Doutor em História, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PGDR) –
FACCAT, Taquara, RS, Brasil
danielgevehr@hotmail.com

SALETE RODRIGUES

Licenciada em História, FACCAT, Taquara, RS, Brasil
salete.rogs@gmail.com

Resumo: O estudo discute o modo de vida e o comportamento impostos pela sociedade sul-rio-grandense às mulheres, durante a República Velha. Para tanto, analisamos as representações construídas e difundidas sobre a condição de submissão dessa mulher no âmbito de um dos municípios mais importantes do estado no início da República, que é São Leopoldo. Observa-se, nesse caso, a presença de características de uma sociedade marcada pelo domínio masculino e pelas ideias positivistas. Através dos processos-crime, apresentados por mulheres em São Leopoldo, no início do século XX, acompanhamos as condições nas quais se deram as primeiras reações dessas mulheres, contrárias à sua condição de submissão, bem como a difusão de determinadas representações construídas sobre o feminino, por parte da elite e das autoridades locais.

Palavras-chave: Mulheres. Representação. Rio Grande do Sul.

Abstract: The study discusses the way of life and behavior imposed by society of Rio Grande do Sul to women, During the Old Republic. Therefore, we analyze the constructed and disseminated representations about the condition of submission of these woman on scope of the one of the most important cities of the state at the begining of the republic, which is São Leopoldo It is observed in this case the presence of characteristics of a society marked by the male domain and for the positivist ideas. Through the criminal proceedings presented by women in São Leopoldo at the begining of 20th century, we observed the conditions in which they gave the first reactions of these women, contrary to the condition of submission, and the dissemination of certain constructed representations about the female, by the elite and local authorities.

Key words: Women. Representation. Rio Grande do Sul

Resumen: El estudio discute el modo de vida y el comportamiento impuestos por la sociedad sur-río-grandense a las mujeres, durante la República Vieja. Para ello, analizamos las representaciones construidas y difundidas sobre la condición y sumisión de esta mujer en el marco de una de las ciudades más importantes del estado a principios de la República, que es São Leopoldo. Se observa, en este caso, la presencia de características de una sociedad marcada por el dominio masculino y por las ideas positivistas. A través de los procesos-crimen, presentados por mujeres en São Leopoldo, a

¹ Artigo submetido à avaliação em dezembro de 2016 e aprovado para publicação em maio de 2017.

principios del siglo XX, acompañamos las condiciones en las cuales se dieron las primeras reacciones de esas mujeres, contrarias a su condición de sumisión, así como la difusión de determinadas representaciones construidas sobre el femenino, por parte de la élite y de las autoridades locales.

Palabras clave: Mujeres. Representación. Rio Grande do Sul.

Considerações iniciais

Antes de iniciarmos o estudo sobre as representações da submissão, construídas sobre a mulher sul-rio-grandense, é preciso sublinhar que a força e a importância social da história deve-se, também, pelo fato de que ela se apoia em fontes, a partir das quais, procuramos desvendar as condições em que são produzidas as supostas “verdades”, que são tomadas, em determinados contextos, como portadoras de um saber da sociedade. Esse é caso que encontramos no estudo sobre as representações produzidas e difundidas sobre as mulheres. As condições de submissão e de seus “silêncios” aparecem, nas narrativas sobre seu passado, de forma recorrente.

As batalhas contra a desigualdade e as discriminações – como as de gênero – representam efetivamente a fração mais concreta da ação feminina, sendo que as implicações no comportamento das mulheres são mais profundas e também têm maior visibilidade. Ver-se-á, a partir disso, o que é relevante para o entendimento sobre *A Mulher e o Rio Grande do Sul Positivista*, quando se busca compreender como essa mulher era representada pela sociedade sul-rio-grandense.

Esse processo se insere em uma cultura na qual a moral e os bons costumes estavam embasados na ideologia positivista – orientada pelos princípios de “ordem e de progresso” – não se admitindo que as mulheres mostrassem sua importância nem habilidades, tanto na vida cultural quanto profissional. Enquanto que as mulheres das camadas sociais melhor estabelecidas eram criadas e educadas para serem rainhas do lar, mães zelosas e esposas amorosas, as mulheres de famílias humildes, que, em busca de sua autossuficiência, desafiam caminhos de obstáculos e desafios.

Obviamente, a natureza desta pesquisa não permite fazer julgamentos válidos para a totalidade da população feminina do Rio Grande do Sul. Por esse motivo, o olhar volta-se, principalmente, para uma parcela das mulheres da elite sul-rio-grandense, assim como uma pequena parte das mulheres das famílias mais humildes. Em compensação, a pesquisa obriga a reconhecer a importância das condutas positivas da mulher gaúcha, na República Velha, quando as regras eram ditadas e impostas por uma elite conservadora, alicerçada na ideologia positivista e marcada pelo processo de industrialização e urbanização no Rio Grande do Sul.

Esse era o caso experimentado por São Leopoldo – que se apresenta como objeto de estudo na perspectiva da *micro-história* – no início do século XX.

São Leopoldo² – situado a cerca de 30 km de Porto Alegre e conhecido no século XIX como “Colônia Alemã de São Leopoldo” possuía mais de 1000 Km² de extensão – tem seu passado diretamente marcado pela chegada dos imigrantes alemães em 1824, sendo considerado o berço da imigração alemã no Brasil. Sua população no início do século XX era majoritariamente constituída de imigrantes e de seus descendentes e passava por um profundo processo de modernização, através da industrialização e da ampliação de seu espaço urbano, que se ampliava e provocava readequações, em seus diferentes aspectos.

Percebemos que no que se refere a “emancipação” feminina no início do século XX, os estrangeiros que aqui chegavam não deixavam de sublinhar as mudanças físicas ocorridas nas principais cidades do Brasil. Agora elas estavam modernas e embelezadas a partir de uma ação dos governos progressistas os quais queriam passar uma imagem moderna do Brasil lá fora. Além disso, passam a fazer parte do cenário das grandes avenidas recém-abertas as mulheres da elite, que passeavam e iam ao cinema, sem a companhia masculina. Em São Leopoldo a situação não era diferente.

Cada vez mais se “ouvia dizer” que não só as mulheres da elite ingressavam no ensino superior, mas também um número maior de escritoras concluía e publicavam suas obras. Já com relação às mulheres mais humildes, não são grandes as mudanças visíveis, sendo que essas viviam sem segurança, em condições precárias de subsistência e expostas aos desafios que a modernidade empunhava³. Dentro desse prisma, pode-se dizer que a submissão familiar em que convivia a mulher, desde seu nascimento, repeliu seus ideais, anseios e pretensões. A mulher realizava apenas os trabalhos do lar como lavar, cozinhar, gerar, cuidar e educar os filhos. Portanto, ela se via subordinada ao lar, ao marido e a sua própria existência. O trabalho para a mulher se resumia ao espaço doméstico, conforme aponta PERROT⁴, que ressalta que “O pano, a pá, a vassoura, os esfregões continuam a ser os seus instrumentos mais constantes. É um trabalho que parece continuar o mesmo desde a origem dos tempos, da noite das cavernas à alvorada dos conjuntos habitacionais”.

Aquelas que saíam em busca de sua emancipação pessoal e profissional eram mal interpretadas, discriminadas e repudiadas por parte da sociedade, na qual estavam inseridas. A

² LIMA, Henrique E. *Micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

³ PEDRO, Joana Maria. *Feminismo e gênero na universidade: trajetórias e tensões da militância*. Revista UNISINOS. 2005, p.171 Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/6426>. Acesso em: 23 out. 2015. p.171.

⁴ PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007, p. 115.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

cultura e a moral que imperavam não permitiam que as mulheres mostrassem sua importância nem habilidades, tanto na vida cultural quanto na profissional.

Com o advento da República, as cidades brasileiras desenvolveram-se em dimensões e complexidade social e econômica. O comércio cresceu consideravelmente, com uma industrialização ainda modesta, a comunicação e o transporte ficaram mais eficientes, e “os índices de alfabetização, nos principais centros urbanos, sempre mais significativos facilitaram o aparecimento de novas ideias e ideologias”⁵. Com o desenvolvimento da vida urbana, algumas mulheres que agregavam uma minoria alfabetizada puderam escolher novos caminhos. E dessa geração nasceriam as que viriam a defender/reivindicar a emancipação das mulheres no Brasil, cujas saídas eram, então, conduzidas a um público cada vez mais expressivo e variado e que estaria, talvez, mais preparado a consentir o empenho dessas precursoras.

No começo do século XX, os trabalhadores especializados, quase que em sua maioria, optavam por percorrer um caminho mais longo até suas casas nos subúrbios do que viver nos caros e insalubres cortiços centrais. O Rio de Janeiro era a então capital do Brasil e, conseqüentemente, a maior cidade do Estado brasileiro. O Rio de Janeiro se destacava economicamente e culturalmente, assim como na ala intelectual do país. “Mais do que qualquer outra cidade brasileira, o Rio foi centro das primeiras manifestações de protesto contra a subordinação feminina, lideradas pelas mulheres de classe média e alta.”⁶

Cabe destacar, nesse contexto, que surgiram com mais frequência, na imprensa, no início do século XX, textos de mulheres a respeito de mulheres, bem como sobre o tema mulher, em meio aos membros da elite brasileira, tornando-se o assunto um tema para debates sérios. Apesar disso, os debates mais intensos e exaltados a respeito da subordinação e emancipação feminina tendiam a ser ocultos por demonstrações mais contidas. O fato é que, já no final do século XIX e início do século XX, existiam manifestações feministas que questionavam normas e leis⁷, reivindicando maior participação.

Temas como submissão, direito dos homens, educação, sexualidade, voto e divórcio eram os mais debatidos e reivindicados. Cada vez mais mulheres estavam recebendo instrução, e as instituições de ensino passaram a receber mulheres, fato tão exigido pelas

⁵ HAHNER, June E. *A busca de educação, emprego e voto. Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil. 1850-1940*. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, p. 67.

⁶ *Ibidem*, p. 73.

⁷ SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de Conceitos Históricos*. São Paulo: Contexto, 2010, p. 146.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

primeiras defensoras da emancipação feminina⁸. Era também crescente o número de mulheres que assumiam empregos além de casa. Até a década de 1920, muitas delas já estavam concorrendo a vagas de alto nível em repartições públicas, embora a maioria das profissões ainda fosse exercida somente por homens. Essas mulheres instruídas defendiam o voto feminino e a igualdade política. Entretanto, foi apenas em 1932 que Getúlio Vargas incorporou ao novo Código Eleitoral o direito de voto à mulher e, assim como os homens, só as alfabetizadas teriam o direito ao voto.

Alguns setores da elite brasileira mostraram aceitação, tomando como exemplo a conquista do voto feminino da Europa e dos Estados Unidos, depois da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). A incontrolável e crescente inflação dos anos da Primeira Guerra Mundial provocou, na classe média, a certeza da insegurança de suas posições, fazendo com que admitissem o reforço dos ganhos das jovens solteiras. As mulheres solteiras e as viúvas, ao contrário das casadas, podiam ver-se elogiadas por sua atividade no trabalho, na escola, por esquivar-se da futilidade ou da desocupação; já as casadas, para trabalhar fora do lar, precisavam de justificas de ordem financeira.

Dentre essas mulheres que buscaram uma autonomia e lutaram pelo seu espaço na sociedade e no *mercado de trabalho*,⁹ Bertha Lutz¹⁰ obteve êxito em suas “específicas e prioritárias reivindicações, com a ajuda da Liga de Emancipação Intelectual da Mulher, que ela própria organizou e fundou no Rio de Janeiro em 1920, junto com Maria Lacerda de Moura”¹¹. Ambas de orientação laica se distinguiam das mulheres da Revista Feminina, com sua moralidade cristã, assim como negavam o enfoque caridoso, característica dos demais grupos femininos.

Na década de 1920, o Brasil passou por uma série de levantes e incitações na face cultural e política, pois a arte moderna perturbava o modelo cultural. Nesse clima de transformação cultural dos anos 20, alguns intelectuais de frente, inspirados por Oswald de Andrade, atacavam a concepção brasileira das relações de gênero. Embora sendo poucos, estavam dispostos a contribuir com essa ideia alguns médicos e educadores que foram a favor da introdução da educação sexual nas escolas, mas isso não foi efetivado. Somente em fins da

⁸ DUARTE, Constância Lima. *Feminismo e literatura no Brasil*. Estud. Avanc. vol.17 no. 49 . São Paulo Set. /Dez. 2003, p. 160. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18402.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2016.

⁹ MATOS, Maria I. ; BORELLI, Andrea. Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (orgs). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 126-147.

¹⁰ Bertha Lutz, bióloga, professora e escritora Maria Lacerda de Moura marcaram sua época. Em 1919, Bertha Lutz concorreu para o emprego no Museu Nacional do Rio de Janeiro e tornou-se líder do movimento sufragista feminino brasileiro.

¹¹ HAHNER, June E. *A busca de educação, emprego e voto. Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil. 1850-1940*. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003, p. 289.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

década de 1920 e na década de 1930, foram disponibilizadas a tradução e a publicação, no Brasil, de vários de textos, que abordavam diversas questões a respeito da sexualidade¹².

Outros aspectos importantes sobre as feministas brasileiras é que fizeram persistentes tentativas de dissociar-se da imagem de feministas violentas e agressivas, no estilo das sufragistas inglesas, as quais retalhavam quadros ou quebravam vidraças. “Maria Rita Soares de Andrade, uma advogada e sufragista de Sergipe, argumentava que ‘muito homem tinha medo da palavra feminista’ por causa das sufragistas brasileiras”¹³.

Em 1921, a Federação Feminina Internacional de São Paulo, em seu manifesto, declarou que, ao exigir pelos direitos da mulher, não desejavam bater de frente como o sexo forte, no caso, os homens, em vez disso queriam a coparticipação na obra da educação feminina. Outra questão referente ao movimento feminino no Brasil, segundo Hahner¹⁴ (2003), é que, muitas vezes, a palavra feminismo era usada de forma leviana por alguns homens, assim como por algumas mulheres, contribuindo para a vulgarização do movimento. Entre os que apoiavam o movimento, havia aqueles que se recusavam a correlacionar a palavra com a emancipação feminina.

A mulher e as representações no Rio Grande do Sul positivista

Ao tratar da representação da submissão da mulher no Rio Grande do Sul positivista, faz-se necessário, antes de tudo, ressaltar algumas questões sobre representação. Sabe-se que a “[...] representação que um grupo elabora sobre o que deve fazer para criar uma rede de relações entre seus componentes faz com que defina os mesmos objetivos e procedimentos específicos.”¹⁵

Promulgadas por preceitos, “instituições, discursos, imagens e ritos, tais representações formam como que uma realidade paralela à existência dos indivíduos, mas fazem os homens viverem por elas e nelas”¹⁶. As representações estabelecidas sobre o mundo podem, ainda ser interpretadas como uma base determinante das condutas e práticas sociais, que

¹² DEL PRIORE, Mary. *Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2001.

¹³ *Ibidem*, p. 320.

¹⁴ *Ibidem*.

¹⁵ SÊGA, Rafael Augustus. O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici. Porto Alegre, n. 13, julho de 2000. P. 128. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ppghist/anos90/13/13art8.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2015.

¹⁶ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Coleções: História & Reflexões (Coord.) ANASTASIA, Carla Maria Junho; PAIVA, Eduardo França. Autêntica Editora. 3. ed., 2007, p. 21.

por sua vez são detentoras de poder. Através dela, sujeitos e grupos produzem significado ao mundo.

Em suma, representar “é presentificação de um ausente; é um apresentar de novo, que dá a ver uma ausência. A ideia central é, pois, a da substituição, que recoloca uma ausência e torna sensível uma presença”¹⁷. São também as probabilidades e interesses inscritos nos seus arranjos, na essência desses campos de ação, instituídos de forma resumida por expressões como *Estado, Igreja ou Partido*. É importante considerar, em nosso estudo, que os conceitos do patriarcado têm focado sua atenção à subordinação das mulheres, de forma a encontrar a elucidação dessa subordinação na necessidade do homem na mulher.

Até o século XIX, a história positivista, que era determinada exclusivamente por homens e enaltecia os grandes heróis e os seus feitos, excluiu totalmente as mulheres cuja influência econômica e política nem sequer existia. “O lugar das mulheres no século XIX é extremo, quase delirante no imaginário público e privado, seja no nível político, religioso ou poético”¹⁸, visto que as representações do mundo social, assim estabelecidas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundamentado na razão, são sempre determinadas pelos grupos que formam essas representações sociais acerca das mulheres e tinham como objetivo o estabelecimento de uma mulher perfeita, diferente daquela do final do império. A “mulher amante, filha, irmã, esposa, mãe, avó. Nestas seis palavras existe o que o coração humano encerra de mais doce, de mais puro, de mais estático, de mais sagrado, de mais inefável”¹⁹.

Nos jornais, o que se via impresso era uma imagem da mulher mãe, responsável pela educação e criação daqueles que viriam a ser o futuro promissor do país. Todavia, quem estava por trás da redação desses jornais eram homens que formavam a cúpula da sociedade. Entre eles se encontravam homens do poder judiciário, polícia, exército, educadores e religiosos, isto é, todos aqueles que, em suma, eram responsáveis pela administração, segurança e políticas das cidades, ou seja, a elite letrada do período, que se denominava entendedora e ditadora de princípios, comportamentos e moral que julgavam exemplares.

Sendo esses homens redatores e leitores do seu próprio jornal, editavam aquilo que lhes convinha como a maneira de ser e agir de seus leitores, principalmente das leitoras e, evidentemente, ditavam modelos de mulher, destacando, principalmente, aquele em que a

¹⁷ Ibidem, p. 21.

¹⁸ PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 182.

¹⁹ PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto. 2013 p.281.

mulher deveria limitar-se apenas à educação dos filhos e nos cuidados com a família. Esse era o modelo de comportamento que a então nova sociedade almejava seguir.

Do mesmo modo como as elites passaram por uma nova acomodação, de certa forma a República inaugurou, então, um período em que se desejava modificar a sociedade. Nessa nova conjuntura, havia a preocupação em afastar dos centros urbanos a pobreza. No início do período republicano, o papel que essa mulher desempenharia seria o já conhecido e tradicional: de mãe zelosa e responsável pelos afazeres domésticos e educação dos filhos. Dentro dessa perspectiva, “as mulheres pertencem à família e não à sociedade política, e a natureza as fazem para as tarefas domésticas e não para as funções públicas”²⁰.

Na concepção positivista,²¹ a mulher apenas complementaria o homem. De acordo com Pedro²² “A predominância das ideias positivistas significou a repetição, nessa região, dos mesmos discursos homogeneizadores dos papéis femininos: identificou a mulher como tendo uma natureza complementar à do homem [...]. Ainda, segundo a autora, “Para o pensamento positivista, divulgado em Porto Alegre pelo Centro Positivista, ‘ser mãe era o papel mais sublime que uma mulher poderia desejar’. Assim os papéis familiares de filha, irmã e esposa era uma espécie de preparação para a função de mãe.” Dessa forma, a autoridade masculina se impunha através da submissão feminina, que era compreendida como sinônimo de “obediência e amor”, uma vez que as mulheres eram consideradas, como nos mostra o estudo de Pedro²³, “dedicadas e meigas.”

Ainda, segundo a concepção positivista, a mulher era esposa submissa, dócil e responsável por gerar filhos e educá-los. Também era sua função dedicar-se às tarefas da casa e ao marido e “aperfeiçoar a natureza humana”. Essa doutrina não menospreza a inteligência da mulher, mas determina que a mulher só complementa a inteligência do homem, ficando, assim, limitada ao espaço privado, visto como lugar sagrado onde se formariam os novos seres humanos. A mulher era considerada *fraca, submissa, passiva e emotiva*.

Nesse sentido, “o positivismo opera um verdadeiro recalçamento do tema feminismo e, de modo mais geral, do cotidiano”²⁴. O aspecto “conservador é observado no discurso referente à mulher. Considerando a mulher responsável pela manutenção da moral e pela

²⁰ BEAUVOIR, Simone. *O Segundo sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009, p. 167.

²¹ Dentro da concepção positivista, a mulher deveria ficar isenta de todo o trabalho fora do lar, sendo considerado “sexo afetivo”, base da moral. Ela se encontraria em melhores condições para conciliar a ordem (dentro do lar) com o progresso (fora do lar), por isso a necessidade de sua exclusão da vida econômica e da política.

²² PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: DEL PRIORE, Mary(Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto. 2013 p. 298.

²³ *Ibidem*, p.278-321.

²⁴ *Ibidem*, p. 185.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

realização do culto privado”²⁵. A conduta feminina estava embasada no modelo patriarcal, no qual a mulher deveria ser a rainha do lar e, para atingir esse modelo, seguiria normas preestabelecidas pelo Catecismo Positivista.

Para estabelecer os modelos femininos, era necessário que o positivismo interferisse inteiramente na educação da mulher e, com isso, de maneira indireta, direcionaria as relações e a estrutura familiar. A influência sobre a educação da mulher começava pelo casamento. Fora esse aspecto, para os positivistas, o casamento era muito mais que um ambiente em que se mantinha uma sexualidade saudável²⁶, uma vez que era também o embasamento da organização social.

Para a mulher, o espaço público poderia representar o risco da perda da honra em caso de alguma atitude que fosse considerada imprópria para a época. Uma simples conversa com um homem era algo inadmissível e estar nas ruas ao anoitecer era sinônimo de prostituir-se, algo condenável pela sociedade que pregava os bons costumes. Embasados em uma tradição intelectual conservadora, especialmente marcada pelas concepções biológicas do século XIX, esse consenso ditava que a mulher honrada era a dona de casa, mãe zelosa e esposa obediente, e o marido era considerado aquele bom pai, esposo e trabalhador. O positivismo associa as mulheres exclusivamente ao espaço privado, sendo “confinada à família e nessa sociedade em miniatura o pai governa porque a mulher é incapaz de qualquer mando, mesmo, doméstico; ela administra tão somente e aconselha.”²⁷

De certa forma, essa constituição de família era a maneira encontrada de manter a mulher submissa ao homem, uma vez que temiam a emancipação feminina e as novas atitudes que viriam a partir dessa emancipação, possibilidades até então desconhecidas. A esse respeito, Bourdieu²⁸ esclarece que “As forças da ordem masculina se evidenciam no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la.” Para o sociólogo, a ordem social “funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça.”

De acordo com esse pensamento, havia uma divisão em todas as coisas, assim como o *próprio corpo*.²⁹ São essas divisões que solidificam a diferença entre os sexos e, em uma

²⁵ ISMÉRO, Clarisse. *Mulher: A moral e o imaginário (1889-1930)*. Porto Alegre. EDIPUCRS, 1995, p. 19

²⁶ ISMÉRO, Clarisse. *Mulher: A moral e o imaginário (1889-1930)*. Porto Alegre. EDIPUCRS, 1995, p. 22.

²⁷ BEAUVOIR, Simone. *O Segundo sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009, p. 168.

²⁸ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 18.

²⁹ PEDRO, Joana M. Corpo, prazer e trabalho. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (orgs). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 238-259.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

visão distorcida da dominação dos homens sobre as mulheres, essas diferenças biológicas entre ambos servem de justificativa para diferenciar os gêneros e a divisão social do trabalho.

No período da República Velha, vivenciaram-se muitas mudanças no que diz respeito à mulher. Entre essas, a consolidação do capitalismo e a urbanização das cidades levou a novos hábitos no convívio social. Um novo olhar acerca das relações sociais e de gênero representou mudanças na concepção e na ocupação dos espaços público e privado. A esse respeito, Gomes³⁰ avalia que as “[...] mulheres, de uma forma mais geral, estavam no bojo das críticas que insidiam sobre uma persistente tradição intelectual [...]”.

Assim, criou-se toda uma representação do ser feminino em que “todas visam, de fato, fazer com que a coisa não tenha existência a não ser na imagem que exhibe que a representação mascare ao invés de pintar adequadamente o que é seu referente”³¹. Entretanto, elas permaneciam mais dentro de casa e mais vigiadas que seus irmãos. São colocadas para trabalhar mais cedo nas famílias mais humildes, saindo precocemente da escola, principalmente se fossem mais velhas. Foram requisitadas para todo o tipo de afazeres domésticos.

Portanto, havia aqueles que defendiam a educação feminina, uma vez que isso serviria para que a mulher se aperfeiçoasse no seu papel de esposa e mãe. Nessa perspectiva, o papel social da mulher se encontrou em um processo de transformação, no qual os antigos valores tradicionais passaram a coexistir com os princípios liberais da civilização moderna. Nessa nova conjuntura, a grande maioria dos homens via com temor e receio essa nova mulher, pois os conservadores temiam o desregramento de costumes patriarcais. Acreditava-se que a mulher deveria limitar-se ao espaço privado do lar. Esse modelo de sociedade foi responsável por aumentar ainda mais a omissão sobre o papel feminino nessa sociedade na qual as mulheres eram postas em segundo plano. Isso veio a contribuir, em grande parte, para a ausência documental sobre elas e sobre a “produção dos seus silêncios.”

No início do século XX, percebem-se algumas mudanças. Quanto mais as mulheres se distanciaram do papel doméstico, que tradicionalmente lhes era imposto para desempenhar fora de casa atividades que nem todos consideravam extensões das responsabilidades maternas, mais acirrada era a oposição masculina que encontravam.

³⁰ GOMES, Angela de Castro. *A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado*. In: NOVAES, Fernando A. (coordenador). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 02.

³¹ CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estud. Avanc.* [online]. 1991. vol. 5, n. 11, p.185. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v5n11/v5n11a10.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2016.

Nesse sentido, corrobora Del Priore³² quando afirma que “nas cidades ampliavam-se, sobretudo para as mulheres, as possibilidades de acesso à informação, lazer e consumo. Os homens temiam pela emancipação”, mas já não podiam evitá-la totalmente, porque, nesse momento, as mulheres passam a lutar por seus direitos de igualdade, quebrando regras e buscando seu espaço na sociedade. Elas agora reivindicavam liberdade para o desenvolvimento completo de todas as suas potencialidades, dentro e fora do lar.

Ou seja, com o desenvolvimento do capitalismo, transformaram-se a economia e o padrão de vida da população. O crescimento das classes médias, nas áreas urbanas, e a melhoria dos padrões de vida permitiram que grande parte das mulheres tivessem empregadas. O reforço desse novo status em meados do século XVIII ligava-se ao fato de que a mulher que não trabalhava fora de casa era sinônimo de sucesso financeiro do marido. O imaginário social, sobre a mulher como ser doméstico, acentuou-se ainda mais no século XIX. “O ideal masculino era de alguém racional, agressivo, capaz de tomar decisões lúcidas, um empreendedor e dominador, apto a vida pública. Enquanto a mulher deveria ser sentimental, passiva, casta, vulnerável, dependente e destinada ao lar.”³³

De certo modo, as próprias transformações que ocorreram convenceram muitos de que as mulheres não deveriam deixar suas atribuições de mãe e esposa submissa, ficando definidas por sua relação com um homem. Identificou-se o peso emocional conferido às tarefas da casa, que passou a ser entendido como um lar e o novo modelo de maternidade crescente, em que boas mães deveriam cuidar e amamentar seus filhos, além de educar as meninas para que fossem “boas moças”. Isso tudo dentro dos moldes sociais já preestabelecidos pela sociedade de então. Assim, acentuou-se também a imagem de que o trabalho não era para as mulheres de boa família. Destaca-se o contraponto entre os novos pensamentos que se desenvolviam, sendo que muitas tradições foram rompidas ou criticadas. Democraticamente, as novas legislações foram dando, aos poucos e lentamente, voz aos desfavorecidos. Mas as mulheres que faziam parte deste grupo tiveram seus avanços ainda mais lentos.³⁴

No início do século XX, os códigos de leis negaram o direito das mulheres casadas sobre seus bens, dando essa autoridade ao marido. As mulheres eram consideradas menores tendo que ter obediência ao pai e, depois de casada, ao marido. O aumento do espaço feminino de atuação se deu também pela filantropia e caridade, como cuidar de doentes. Quanto à educação, as mulheres

³² DEL PRIORE, Mary. *Conversas e histórias de mulheres*. São Paulo: Editora Planeta, 2013, p. 65.

³³ PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2014, p. 271.

³⁴ *Ibidem*, p. 272.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

que antes não tinham uma educação formal tiveram que conquistar seu espaço. Dessa forma, “no Rio Grande do Sul, a educação recebeu especial atenção do governo republicano. Seguindo a tendência nacional, o positivismo *comteano* foi posto em prática pelos governos de Júlio de Castilho e Borges de Medeiros.”³⁵ Para a educação *comteana*, a sociedade não deveria ser abordada da mesma forma, ao mesmo tempo em que deveria considerar as diferenças de classes sociais e de gênero existentes.

Com isso, os níveis de escolaridade respeitavam a hierarquia social, e as mulheres eram colocadas ao lado dos trabalhadores em um nível inferior. E o ensino secundário e superior era destinado aos mais abastados e, principalmente, aos homens. “Além das escolas direcionadas às jovens das camadas mais abastadas, haviam algumas voltadas para meninas de origem humilde. Essas aulas eram gratuitas e ministradas por senhoras da elite rio-grandense”³⁶. Era um modo de induzir a todos os segmentos sociais o padrão de mulher perfeita ditado pelo positivismo e, ao mesmo tempo, instigar obras de caridade.

Ainda durante o final do século XIX, constituíram-se lentamente meios disciplinares e que foram mudando e se ampliando com a República. Foi nessas circunstâncias que se formou uma medicina social no Brasil. Alguns médicos, na tentativa de manter um regramento, uma moral até então ditada pela sociedade em questão, associavam essas reivindicações do mau comportamento a doenças e distúrbios físicos e mentais. A demência, então, passou a ser definida não mais por um comportamento de alienação ou falta de capacidade intelectual, mas como um fenômeno moral em que a pessoa não seria incapaz intelectualmente. Assim, essa demência seria fruto do anseio do querer. A causa desse mal seria uma manifestação de conduta inadequada³⁷ e, nesse sentido, quando essas mulheres passavam por um médico, esse a diagnosticava como “louca”, ou com “histeria”, justificativa do mau comportamento.

O movimento eugenista teve como maior divulgador e idealizador Renato Kehl³⁸ que “[...] esteve no centro das discussões que constituíram o campo eugênico nacional, tanto nos anos 1920 quando assumiu o ideário sanitaria - quanto no início dos anos 1930”. Nesse momento, as concepções eugênicas ficam mais agressivas. A divulgação das ideias eugênicas

³⁵ MEYER, Marlise Regina; GEVEHR, Daniel Luciano. *Gênero, identidade e poder: mulheres na imigração no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2014, p. 30.

³⁶ISMÉRO, Clarisse. *Mulher: A moral e o imaginário (1889-1930)*. Porto Alegre. EDIPUCRS, 1995, p. 31.

³⁷ SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *A política biológica como projeto: A “eugenia negativa” e a construção da nacionalidade na trajetória de Renato Kehl (1917-1932)*. Rio de Janeiro: 2006. Dissertação (Mestrado em História das Ciências da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, 2006. Disponível em: <http://arca.icict.fiocruz.br/bitstream/icict/6134/2/8.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2016.

³⁸ Médico e eugenista Renato Ferraz Kehl (1889-1974) era o principal representante do movimento eugenista brasileiro e latino-americano.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

de Kehl esteve incansavelmente dedicada, entre as décadas de 1910 a 1930, à coordenação do movimento eugenista/sanitarista no Brasil.

Com essas normas, muitos hábitos e costumes mudaram, pois “esses discursos tiveram como um de seus resultados práticos mais visíveis a erradicação das amas de leite, cuja existência era incompatível com as noções de higiene ministrada às boas mães de família” (GONÇALVES, 2006, p. 109)³⁹. O casamento também era considerado como uma maneira higiênica de se envolver sexualmente, conseqüentemente, mantenedora da boa saúde da sociedade, uma vez que o casal se relacionaria apenas com um parceiro, evitando, assim, a proliferação de doenças venéreas, entre elas a mais temida, a sífilis, que no período não possuía cura. Portanto, o casamento passou a ser a única maneira de evitar essas doenças.

O casamento e a sexualidade, no Rio Grande do Sul da República Velha, estavam alicerçados no ideário político da época, quando a mulher era vista apenas como progenitora, destituída de qualquer desejo sexual. Nesse sentido, lembramos mais uma vez de Bourdieu⁴⁰, para quem “a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação porque ela está construída entre o princípio de divisão fundamental entre o masculino ativo, e o feminino passivo”.

Nesse contexto, o desejo do homem expressava-se como desejo de posse e dominação erotizada. Nessa perspectiva, a mulher era reduzida a um objeto de manipulação simbólico. Ou seja, “o poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem gnosiológica, o sentido imediato do mundo”⁴¹. E no momento em que as mulheres passavam a lutar por seus direitos de igualdade, alguns médicos tentaram manter um regramento até então ditado pela sociedade em questão e, para isso, foram tomadas algumas medidas que partiam do pressuposto de que as relações sexuais só se consumavam pelo casamento e que as escolhas conjugais contassem com a ajuda de exames pré-nupciais. Além disso, conselhos médicos proporcionariam uma melhoria substancial da nação, produzindo proles sadias. Com isso, o casamento moldaria cidadãos exemplares.

Portanto, era evidente a modernização dos papéis masculinos e femininos assim como a “desigualdade de gênero”. Essa persistia pautada principalmente na fala de alguns médicos, os quais procuravam ditar as regras de conduta, principalmente para as mulheres. Com isso, as intelectuais eram vistas com temor, uma vez que “[...] Mulheres honestas que quisessem se

³⁹ GONÇALVES, Andréa Lisly. *História & Gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 109.

⁴⁰ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 31.

⁴¹ *Ibidem*, p.12.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

educar corriam o risco de se tornar prostitutas ou suicidas, porque homens comuns jamais se casariam com elas – o conhecimento lhes causava “repugnância.”⁴²

Criaram-se, assim, uma série de mecanismos para controlar os desejos e os sentimentos das mulheres, juntamente com códigos de comportamento, etiqueta, ordem moral e social, amparadas nos discursos médicos. “A partir do século XIX quando as práticas médicas invadem o espaço doméstico, sobretudo nas áreas urbanas, intensifica-se a produção de manuais sobre a saúde e o corpo da mulher”⁴³.

Essas ideias serviram como aporte para manter a moral e os bons costumes de uma sociedade que estava prestes a passar por profundas mudanças em sua história. Isso tudo acontecia, sobretudo, devido ao estabelecimento do sistema Republicano, constituição do mercado de trabalho livre, industrialização, imigração europeia e eminente modernização da vida social e política.

Quanto à educação, as mulheres que antes não tinham espaço para educação formal tiveram que conquistar seu lugar. “As diferenças de classes e etnicidade frequentemente superavam a identidade de gênero. Filantropas muitas vezes sentiam-se superiores às mulheres do povo. Trabalhadoras não aceitavam como porta voz senhoras conservadoras ou feministas das classes privilegiadas.”⁴⁴

Esse era o caso de São Leopoldo, onde a condição de gênero impunha mais restrições que as distinções de etnicidade. Ou seja, ser imigrante alemão ou descendente importava menos do que a distinção entre os sexos. As representações difundidas sobre elas permite identificar uma situação de inferioridade, que se mostra mais acentuada do que àquela que distingue os “alemães” dos “não-alemães.”

A partir do movimento industrial, começou a haver espaço para as mulheres em trabalhos terciários, na área do ensino, da saúde e do comércio, em que era preciso certa escolaridade, mas os salários eram baixos. Dessa forma, “a opressão às mulheres deveria acabar na rejeição das ideias tradicionais – como a inferioridade natural das mulheres e a necessidade da submissão feminina e na crença de que a ampliação de papéis e opções para as mulheres criaria um mundo melhor para todos”⁴⁵. Além disso, a crescente produtividade fabril e o distanciamento das zonas agrícolas acabaram por modificar a divisão do trabalho familiar.

⁴² DEL PRIORE, Mary. *Conversas e histórias de mulher* São Paulo: Editora Planeta, 2013, p. 66

⁴³ GONÇALVES, Andréa Lisly. *História & Gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 115.

⁴⁴ PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2014, p. 285.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 286.

Esse movimento acabou por reafirmar o trabalho doméstico como vinculado ao gênero feminino.⁴⁶

Afirmava-se, também, uma ideia de que a mulher que trabalhava fora poderia não ser “honesta”, pressupondo que o trabalho remunerado da mulher seria um complemento ao do marido. Essa construção ideológica machista justificava as diferenças salariais e a segregação ocupacional. Muito dessas segregações ideológicas se deram com embasamento em distorcidos e criticáveis trabalhos médicos. Um exemplo é o do Dr. Vasconcelos que, no ano de 1915, recebeu o título de especialista em ginecologia e obstetrícia. Para ele, apenas as ninfomaníacas teriam vontades sexuais. Para o médico, as mulheres normais seriam biologicamente monogâmicas e sem apetite sexual, sendo que o sexo serviria apenas para a reprodução. Porém, os homens teriam desejos a serem satisfeitos, então, eles eram justificados “cientificamente”, devendo eles procurar as prostitutas para saciarem o desejo. E ainda o doutor sugere para as mulheres a cliterectomia, ou seja, a mutilação do sexo feminino como ferramenta de saneamento e higiene social-moral.

Nessa ambiguidade entre a ciência e a essência/desejo do ser feminino, “o corpo e a sexualidade femininos inspiram grande temor aos médicos e aos alienistas, constituindo-se em alvo prioritário das intervenções normalizadoras da medicina”⁴⁷. E essa postura de alguns médicos fundamentaria o pensamento positivista de que o sexo existe em função da reprodução, de forma que a mulher deveria ser destituída de todo e qualquer desejo sexual, para que sua pureza fosse preservada por meio da maternidade. Assim, a mulher tinha que ser submissa, pois havia todo um condicionamento moral e simbólico que determinava suas ações, sendo que “somente presa ao lar e tutelada ao homem, a mulher poderia exercer uma influência positiva”⁴⁸.

Outra questão referente à República Positivista era a difícil relação entre o poder laico e o eclesiástico, característico da nova ordem vigente. Segundo Ismério⁴⁹ “O casamento para ser válido deveria ter registro civil, o ensino tornou-se leigo e público, sendo cortados os laços de dependência entre o culto religioso e o governo. Todas essas normas foram prescritas na Constituição Republicana de 1891”.

É evidente que o Estado tinha por base o cientificismo, enquanto a igreja era fundamentada na teologia, mas, no que referia à família, propriedade e moral, as duas

⁴⁶ Ibidem, p. 497.

⁴⁷ ENGEL, Magali. Psiquiatria e feminilidade. In: DEL PRIORE, Mary (org). *História das Mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2013. p. 322.

⁴⁸ ISMÉRO, Clarisse. *Mulher: A moral e o imaginário (1889-1930)*. Porto Alegre. EDIPUCRS, 1995, p. 34.

⁴⁹ Ibidem, p. 37.

instituições se assemelhavam. A questão de maior convergência entre o Estado e a igreja era a coordenação da sociedade, fundamentada na moral autoritária. “Em ambas, a mulher era a guardiã da moral e do culto religioso, resultante da reprodução rotineira de seu cotidiano, onde lhe são transmitidos os símbolos e signos de uma cultura”⁵⁰. A afinidade entre os exemplos femininos propostos pela simbologia da igreja católica e pelo positivismo não é uma simples coincidência, pois no que se refere à moral, mulher e comportamento, a igreja influenciou muito a sociedade, visto que era a maior divulgadora e mantenedora do valor moral e conservador.

O positivismo utilizou-se desse pensamento para justificar a superioridade do homem e a inferioridade da mulher, demarcando, assim, o espaço de cada um no âmbito familiar assim como na sociedade. Assim, o homem é o dominador, e a mulher, a sobrepujada. Ou seja, o papel da mulher dentro da sociedade positivista era limitado e sua sexualidade contida, porque o fortalecimento da mentalidade conservadora estava embasado a partir da imagem da Virgem Maria.

No que se refere à emancipação feminina e à liberdade de expressão e de suas vontades, a mulher sul-rio-grandense, na República Velha, lutou para conseguir espaço e para ter voz ativa na sociedade. Desde fins do século XIX, no Rio Grande do Sul, já havia mulheres lutando pelos seus direitos, a exemplo de Luciana de Abreu⁵¹. Diferentemente da maioria, Luciana de Abreu⁵², “ousou” em seu tempo, recitando poemas ou tocando piano nas reuniões sociais, defendia chances iguais para as mulheres, como o acesso à educação superior e o livre-arbítrio de exercer qualquer profissão.

No início do século XX, havia um engatinhar das mulheres mais ou menos organizadas, que reivindicavam o direito ao voto e mais oportunidades de trabalho, pois exercer unicamente a função de professora já não era mais suficiente. Elas queriam, afinal, o mercado de trabalho, e isso não se resumia apenas à educação, pois havia o comércio, as

⁵⁰ Ibidem, p. 37.

⁵¹ Professora Luciana de Abreu subiu em um palanque público, em 1873, para denunciar a injustiça com que os homens tratavam as mulheres. Uma órfã criada pela família de guarda livros, Lucia de Abreu casou-se com um funcionário municipal e, jovem mãe, ingressou na recém-estabelecida Escola Normal de Porto Alegre, em 1886. Logo estava dirigindo a própria escola elementar e não tardou a ser chamada para participar dos debates políticos e literários.

⁵² Aos vinte anos, casou-se e dois anos depois, já com uma filha, foi uma das primeiras alunas a se matricular na recém-inaugurada (1869) Escola Normal de Porto Alegre. Luciana de Abreu tanto se distinguiu nos meios culturais e nos saraus literários, realizados seguidamente em casas particulares, que acabou sendo a primeira mulher convidada a entrar para uma sociedade literária brasileira, além disso, ela foi a primeira mulher a discursar em público em Porto Alegre, tendo subido a tribuna da Sociedade Partenon Literário para defender o direito das mulheres à emancipação. Em outras oportunidades, reivindicou o direito à instrução superior, à liberdade de exercer qualquer profissão e à igualdade de oportunidades (o que implicava o direito ao voto feminino). Luciana de Abreu morreu precocemente de tuberculose após ter completado 33 anos. Hoje, uma rua e uma escola em Porto Alegre receberam o seu nome, sendo elas as testemunhas silenciosas da existência desta mulher. *Extraído de:* http://www.lec.ufrgs.br/index.php/Luciana_de_Abreu.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

repartições, os hospitais e as indústrias. Outro aspecto que se percebe é que os “pré-conceitos” da Igreja Católica foram empregados pelo positivismo, no que se referem ao trabalho feminino. Em ambas as teorias, o trabalho feminino era tido como uma maneira de desmoralizar a mulher e sua família. Havia o consenso de que a mulher não podia deixar seu “cargo de anjo tutelar e muito menos sair do seu trono de rainha do lar, funções que lhe foram incumbidas e realmente a dignificam, segundo Pio XI.”⁵³

O positivismo trazia como utopia a sociedade industrial, conquistada a partir da regeneração social. O progresso era o grande objetivo do Estado gaúcho, que teve sua industrialização iniciada no final do século XIX. O excedente da mão de obra do campo foi para os centros urbanos, para trabalhar na indústria. Com o aumento da oferta de mão de obra, havia a necessidade de excluir o trabalho feminino, pois, assim, as mulheres não concorriam com o trabalho masculino. E, nesse prisma, o positivismo buscou mecanismos para manter a mulher limitada ao espaço doméstico, notando que quem detinha o poder no período eram os banqueiros e industriais. Nas palavras de Ismério a mulher sul-rio-grandense “no limiar da Primeira Guerra Mundial, aceitava o seu papel de submissa ao homem, justificando que sua mais nobre missão, mais desejável e mais bela era constituir família e exercer sua influência como *anjo tutelar*, pois não via vantagem em deixar de ser um bibelô [...]’.⁵⁴

O que se percebe, nesse momento, é que a mulher se acomodou no seu espaço doméstico e não pensava em deixar de ser a “rainha do lar”, visto que a posição de frágil e submissa lhe dava certo prestígio. Seus desejos e exigências eram na sua maioria conquistados por chantagens emocionais.

Com relação à política e ao direito ao voto, as próprias mulheres casadas, para evitar os conflitos dentro de casa, consideravam que não deveriam votar uma vez que o marido já as representava. E no caso das solteiras, independentes do sustento da família e do homem, deveriam ter o direito ao voto, visto que não tinham as alegrias do casamento e da maternidade, então, o que lhes restava era a participação política. Essas, em sua maioria, eram vistas como mulheres fracassadas e mal-amadas.⁵⁵

A partir das primeiras décadas do século XX, a mulher passou a fazer parte do mercado de trabalho, deixando, assim, de ser apenas mãe e responsável pelo zelo da casa. É importante destacar que, nesse período, muitas mulheres dedicaram-se ao papel de educadoras, uma vez que essa era a única área em que poderiam trabalhar. Outro fator que

⁵³ ISMÉRO, Clarisse. *Mulher: A moral e o imaginário (1889-1930)*. Porto Alegre. EDIPUCRS, 1995, p. 47.

⁵⁴ *Ibidem*, p.. 89.

⁵⁵ *Ibidem*, p.91.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 1 - 26. ISSN:1808-8031

favoreceu essa mudança foi a Primeira Guerra Mundial, porque as mudanças ocorridas na Europa refletiram no Brasil e, por consequência, no Rio Grande do Sul, principalmente no pós-guerra. Isso fez com que as mulheres buscassem uma maior independência. A concepção de mulher guardiã da moral começava a ser questionada frente às novas formas de comportamento mundial. Surgem os cabelos curtos assim como as saias mais curtas também, seguindo a nova tendência da moda.

Outro dado importante com relação a esse período no que se refere à mulher inserida no mercado de trabalho é a violência/assédio e desvalorização que muitas sofriam por parte de seus patrões. Conforme dados coletados nos processos-crimes, constata-se o quanto essas mulheres que buscavam uma maior autonomia eram desprezadas.

As mulheres rompem o silêncio

Através da análise de alguns processos-crimes de São Leopoldo, de 1900 a 1923, fica evidente as condições em que se encontravam essas mulheres e como essas eram vistas e representadas, através das *narrativas*⁵⁶ – compreendidas as relações entre a história e a textualidade – produzidas pelo poder local. Através dos registros da delegacia do município, tivemos acesso aos discursos e aos procedimentos tomados em diferentes situações, nas quais as mulheres eram vítimas de violência. Essas, entretanto, nem sempre eram consideradas vítimas dos atos de violência, praticados pelos homens da localidade. Em alguns casos aventava-se, inclusive, sua possível intencionalidade, na medida em que eram questionadas sobre as “condições em que se havia praticado tal violência”. Em nosso estudo, discutiremos três casos, expostos através dos processos-crime produzidos pela Delegacia de Polícia de São Leopoldo.

Temos consciência que nosso estudo mostra apenas parte da trajetória das mulheres sul-rio-grandenses no contexto da República Velha. As fontes consultadas no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERES) revelam uma quantidade significativa de casos registrados pela Polícia de São Leopoldo, o que evidencia o não silenciamento dessas mulheres na localidade. Optamos, entretanto, pela análise mais apurada de quatro desses registros, que de acordo com nossa percepção, revelam elementos importantes do cotidiano de violência sofrido pelas mulheres no sul do Brasil durante o período inicial da República.

⁵⁶ CARDOSO, Ciro F. História e Textualidade. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (ogs). *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p.225-242.

A análise proposta vale-se, principalmente da leitura crítica dessas fontes, observando as narrativas e quais os discursos que os órgãos oficiais – como a Delegacia de Polícia de São Leopoldo – construíram para registrar esses casos de violência praticados contra as mulheres.

Iniciamos com a análise do relatório da delegacia de polícia de São Leopoldo, do dia 18 de junho de 1923, que trata de um inquérito para esclarecer uma violência sexual sofrida por uma funcionária de uma fábrica de barrigueiras. A moça trabalhava na casa dos pais, com material fornecido pela fábrica. Ela acusa seu patrão de tê-la violentado. Segundo o relatório, em um sábado, ao regressar da missa, a moça passou pelo estabelecimento comercial para buscar materiais. Ali, a sós com o seu patrão, foi violentada. Na ocasião, não havia ninguém na fábrica, porque o patrão encarregara o único empregado que ali se encontrava para uns serviços externos.

No primeiro depoimento do acusado, ele declara ser casado e até divorciado e, quando é novamente intimado a prestar esclarecimentos na delegacia, se declara solteiro, alegando que há muito tempo a moça vinha “fazendo propostas” para viverem juntos. Segundo o depoente, ele sempre rejeitava, porque temia uma armadilha da moça. Mas no dia 24 de fevereiro, por volta das 8 horas, estranhou a presença da moça. Essa, com modos sensuais, teria o beijado e, por fim, se viu obrigado a ter relações sexuais com ela. Após ter levantado da cama, ouviu vozes na parte térrea do seu estabelecimento. Ao atender, percebeu ser o pai da moça que vinha procurá-la. A pedido da moça, o patrão declarou ao referido cidadão (pai) que ela não se encontrava ali. Mas, pouco depois, ali chegavam a mãe e os irmãos da moça, e o declarante, então, para se livrar de um escândalo, fez com que a moça acompanhasse seus familiares, apesar da relutância dela em atender ao seu pedido. Na época do ocorrido, a moça tinha 18 anos de idade.

No decorrer do processo, o réu foi enquadrado no Artigo 267 do Código Penal⁵⁷ e entre o crime e a sentença passaram-se cinco anos. O juiz intimou a moça e indagou-a se queria ou não que o réu fosse processado, mas, por vergonha de um escândalo e por estar abrigada em um lar, onde se fazia necessário esquecer o episódio, ela não o denunciou e optou pelo silêncio, para não passar pela exposição pública. Com isso, a sentença final do juiz foi a absolvição do réu, amparado no Código Penal, Artigo 407, Inciso II⁵⁸.

⁵⁷ Queixa-crime sobre defloramento - Código Penal de 1890, artigo 267.

⁵⁸ De acordo com o Código Penal de 1890, Art. 407: Haverá lugar. a ação penal: § 2º Por denúncia do ministério público, em todos os crimes e contravenções. 2º, os crimes de violência carnal, rapto, adultério, parto suposto, calúnia e injúria em que somente caberá proceder por queixa da parte, salvos os casos do art. 274. Nestes crimes haverá lugar. o procedimento oficial de justiça somente nos seguintes casos: 1º, se a ofendida for miserável, ou asilada de algum estabelecimento de caridade.

A demora na execução do processo permite avaliar as condições nas quais os interrogatórios prosseguiram. O trecho abaixo, datado de 1928, deixa evidente que, transcorridos três anos, o processo ainda não estava concluído:

Em 19 de junho de 1928 o juiz Distrital Aguinaldo da Silva Leal faz saber que: foi apresentado ao Promotor Público da Comarca a denúncia seguinte: que em virtude de ter ficado provada a miserabilidade de Gomercinda Silveira, vem esta Promotoria Pública oferecer a denúncia a V. S., contra o indivíduo de nome Salvador Mana, por ter sido o autor do defloramento da menor acima referida como se verifica do fato narrado abaixo. Em 24 de fevereiro de 1923, a [...] a sós com Gomercinda teve relações sexuais com ela desvirginando-a conforme prova o auto exame de defloramento de fls. 7. Sendo assim Mana esta incurso na senação do art. 267 do Código Penal da República, e para que contra ele se proceda é oferecida esta denúncia. Requer o órgão do MINISTÉRIO Público a) que nos termos do srt. 112 letra C do código do Processo Penal do Estado, seja expedido precatória, para Porto Alegre, afim do réu seja citado para se ver processar e ser interrogado a intimação das testemunhas abaixo arroladas para serem interrogadas sobre o fato narrado na denúncia. Que seja ouvida Gomercinda Silveira e que suas declarações sejam tomadas por termo. Por outro sim, que em tempo oportuno seja decretada a prisão preventiva do réo, caso não opine ele pela prestação de fiança de acordo com art. 229 do mesmo Código Penal. E. deferimento. Foi designado no dia 30 do corrente mês 13 horas, no lugar de costume para ser interrogado o réu a ser processado. Em virtude do processo a V. S. a citação do réu Salvador Mana residente e estabelecido nessa capital.⁵⁹

Ainda, de acordo com os registros da Delegacia de Polícia, a mulher – autora da denúncia – resolve desistir do processo, uma vez que, após esses anos, encontrava-se em outras condições de vida. De acordo com o relatório, esta se encontrava agora em “um lar” e desejava esquecer os acontecimentos, evitando-se com isso, um possível escândalo na cidade:

Entre o crime e a denúncia decorreram, portanto, mais de 5 anos a petionaria, que naquela época tinha 18 anos está agora com 23 anos. Seu pai que então a representava, já faleceu. Não há pois, a menor dúvida de que sui juris, como atualmente é tem a requerente-e-só ela o direito de resolver se convém ou não que o réu seja processado. E é usando desse direito que ela vem dizer a V. Ex. que deseja evitar o escândalo de um processo que revivendo o lamentável fato envolveria o seu nome, hoje abrigado em um lar onde o esquecimento daquele desgraçado episódio é necessário. Não é desistência de ação o que a requerente pretende, como erroneamente disse em sua petição anterior: o que ela quer é que não se instaure processo contra o réu pelo fato em apreço. Certo como é que este só poderia ser denunciado mediante representação da requerente ou de seu representante legal, não é menos certo que faltando como no caso falta essa representação, o Ministério Público não podia oferecer denúncia contra o réu.⁶⁰

⁵⁹ DOCUMENTOS DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO LEOPOLDO. *Relatórios Processos crimes*. Livro 27, F. 126. 11 de junho de 1923. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul | APERS.

⁶⁰ DOCUMENTOS DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO LEOPOLDO. *Relatórios Processos crimes*. Livro 27, F. 126. 11 de junho de 1923. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul | APERS.

Em outro relatório criminal, datado de 18 de junho de 1923, são apresentados os acontecimentos ocorridos em 1905, envolvendo uma jovem imigrante russa – lembramos que embora a maior parte da colonização de São Leopoldo tenha sido feita por imigrantes alemães, temos registro de várias outras etnias – de 16 anos de idade. Esta teria trabalhado em uma casa para cuidar de um bebê, onde também passou a residir. No mesmo período, na casa se hospedava um rapaz, amigo da família. Esse, seria muito galanteador, procurou insistentemente a moça em seu quarto todas as noites fazendo juras de amor e promessas de casamento, desde que ela se entregasse para ele. Certo dia, a jovem cedeu ao assédio. Poucos dias depois, ela percebeu que tudo não passara de palavras e promessas. Decidiu, então, denunciá-lo por estupro, “defloramento”. De acordo com o relatório da DP de São Leopoldo conta que:

Aos 15 dias do mês de setembro de 1905, nesta cidade em meu cartório.
 O senhor e Sr^a Hulda residente nesta cidade que sendo imensamente pobres, cidadã russa que tendo vindo como imigrante para esta cidade com sua família e tendo em sua companhia sua filha de nome Emma com 16 anos de idade.
 Tendo sido deflorada por Rainaldo Lenz, residente também nessa cidade, em princípio, foi feita a tradução de certidão escrito em alemão.
 Emma foi submetida ao corpo delito onde ficou constatado o defloramento (estrupe) pois foram constatados várias lesões na moça.
 No dia 16 de setembro de 1905 Emma foi interrogada foram feitas as seguintes perguntas: qual seu nome? Qual sua idade? Naturalidade? Residência?
 Respostas: Meu nome é Emma Lungthon tenho 16 anos de idade solteira, natural da Rússia e residente nesta cidade há muito tempo.
 Pergunta: Se foi deflorada por Rainaldo Lenz e há que tempo?
 Sim, e que há quinze dias mais ou menos.
 Pergunta Você se entregou a Rainaldo Lenz mediante promessa, e onde se deu o fato?
 R. Há um mês mais ou menos foi convidada por Osvaldo Wassem e sua mulher para cuidar uma criança, filha deste e já nessa ocasião a pedido de Reinaldo foi convidada por Osvaldo e sua mulher para hospedar-se em sua casa, e por continuar insistências, deste resolveu ceder indo hospedar-se em companhia dos mesmos.
 A partir de então é visitada todas as noites por Reinaldo o qual constantemente a seduzia com promessas de casamento, mediante tal promessa entregou-se ao mesmo sendo deflorada na casa onde se encontrava hospedada.
 Emma nada mais disse e mesmo foi lhe perguntado deu-se por fim este depoimento que depois de lido foi assinado.⁶¹

Após a denúncia, várias testemunhas foram ouvidas, entre elas os patrões da jovem, os quais responderam que estavam cientes de que o rapaz ia até o quarto da moça e que esse ainda se gabava de estar dormindo com a jovem todas as noites. Entre as perguntas que as

⁶¹ DOCUMENTOS DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO LEOPOLDO. *Relatórios Processos crimes*. Livro 26, F. 21. 02 de outubro de 1905. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul | APERS.

testemunhas tinham que responder havia aquelas que buscavam averiguar se a jovem era honesta e se apresentava um bom comportamento e, ainda, se gozava de boa reputação. Algumas testemunhas em juízo disseram, também, ter recebido dinheiro da mãe da ofendida para depor em favor da filha.

Percebe-se aqui o empenho da defesa do rapaz em atestar a culpa da jovem pelo fato ocorrido. Mas, no fim do processo, a sentença saiu favorável à jovem, e o rapaz foi enquadrado pelos Artigos 366⁶² e 267⁶³ do Código Penal. A justiça foi feita em favor da jovem, contudo, para chegar a essa sentença, foram ouvidas sete testemunhas, sendo que a defesa lutou, incansavelmente, para absolver o réu, culpando exclusivamente a jovem, em todo momento, pelo ocorrido.

Analisando um terceiro relatório, percebemos que no âmbito de São Leopoldo, na busca por uma renda própria, muitas mulheres sofriam com maus-tratos e violência. É o caso de uma menina menor de idade, órfã de pai, que foi morar e trabalhar na casa de um sargento – considerado homem de cabedal na região. Segundo as fontes, ela sofria maus-tratos quase que diariamente por parte do sargento e de sua esposa, com bofetadas, agressões com cabos de vassoura, tamancos e salto de sapatos. Esses fatos foram relatados pelas testemunhas, pessoas que eram vizinhas do casal. Certo dia, após ser espancada brutalmente com uma madeira das oito horas da manhã até às 13 horas, até a mulher cansar de bater na menor, muito ferida, ela passou a ter febre. Três dias depois, a menina teria vindo a óbito, em decorrência do excesso de violência praticada pelos seus patrões. Abaixo, podemos acompanhar parte do processo, no qual:

O promotor público *ad-hoc*, abaixo assignado, vem apresentar a V. As. Denúncia contra Celina Moreira Paz, brasileira casada residente nesta cidade, pelo fato criminoso, que passa a narrar: no dia 18 do atual das 8 às 13 horas, mais ou menos denunciada espancou barbaramente com pedaço de madeira a menor Maria, que trabalhava em sua casa como serviçal, tendo produzindo-lhe os ferimentos constantes no auto de corpo de delito de Fls.

Verifica-se nos depoimentos das diversas testemunhas ouvidas pelo Sr. delegado de polícia, que a vítima há muito vinha sofrendo esse desumano trato, pois a denunciada a espancava impiedosamente, todos os dias.

Ora com este procedimento, a denunciada Celina Moreira Paz incorreu na sanção do Art. 304 Inciso único, do Código Penal da Republica, pelo que está promotoria requer que se inicie a formação da culpa, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, tudo na forma da lei e para fins de direito.⁶⁴

⁶² Art. 366. Código Penal de 1890: Damnificar, de qualquer modo, os mausoléos, lousas, inscripções e emblemas funerarios: Pena de prisão cellular por um a tres mezes.

⁶³ Art. 267. Código Penal de 1890: Deflorar mulher de menor idade, empregando seducção, engano ou fraude:

⁶⁴ DOCUMENTOS DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO LEOPOLDO. *Relatórios Processos crimes*. 07 de agosto de 1923, p. 1-64. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul | APERS.

O caso registrado permite observar que, além dos atos de violência práticos por homens contra mulheres, havia a violência praticada entre as próprias mulheres. Esse aspecto chama a atenção, uma vez que os atos de violência praticados pelas mulheres são quase que ausentes nos registros oficiais do período analisado. Cabe destacar ainda, que de acordo com o relatório, a jovem foi vítima de tamanha brutalidade, que acabou falecendo, como mostra o trecho abaixo:

Resulta, pois diante de laudo pericial, concordes com o qual isto é corroborando-se veem-se todas as testemunhas, que de factos. Não houve espancamento como também esses espancamentos produziu as graves lesões corpóreas verificadas pelos dois médicos peritos. Não pode esta delegacia chegar a plena confirmação de que foi por equívoco denunciado o ilustre Dr. Intendente Municipal, por equívoco talvez pois que o devia ser feito a esta delegacia.

Chegou todavia a convicção inalterável que se está diante de um crime de que esta cidade nunca foi anteriormente testemunhado, o crime que deve ser severamente punido, pois na opinião desta Delegacia o crime em questão acha-se perfeitamente compreendido no Artº 304 parágrafo único do Código Penal da República divergente no entanto dos outros crimes que se acham compreendidos naquela sanção penal, devido a forma porque foi praticado de forma barbara ainda mais em se tratando de uma órfã de pai, possuindo mãe em lugar longínquo daqui, entregue como estava a família em cuja casa faleceu.

Não houve, é certo ou pelo menos não ficou constatada, a morte por espancamento, quanto muito poderia ter havido e isso é admissível infecção nos ferimentos recebidos pela referido menor e daí lhe vinha a febre fortíssima, aliais constatada pelo facultativo que a atendeu, Dr. Julio de Azambuja Villanova, médico do 8º batalhão de caçadores.⁶⁵

Em sua defesa, a esposa do sargento diz ser vítima da vingança dos vizinhos, pois tais depoimentos eram um absurdo. O juiz questionou se seria possível essa senhora, que possuía filhos e que, na qualidade de mãe, era responsável pela boa educação das crianças, poderia se transformar, “em fera humana.” A defesa questiona dizendo que seria inadmissível deixar de acreditar em cidadãos de reputação inabalável cujas responsabilidades estão acima da mesquinha vizinhança. A seu ver, o fato se constituiu de um cinismo repugnante, como no caso em que aponta para uma meretriz, uma de suas vizinhas, que testemunhou contra o casal. O fato é que, após ouvir defesa e acusação, a sentença foi a seguinte:

Não encontrei confesso o motivo dessa impugnação primeiro porque a testemunha embora com outras frases não se desviou do depoimento das duas a primeira segundo porque se ele depende do marido da denunciada pelo simples fato de ser do mesmo subordinação então tocaríamos as raias do absurdo pelo menos no foro militar não se poderia mover um processo há um oficial ou sargento ou mesmo em pessoas de sua família e se acontecesse como tem acontecido inúmeras vezes terem

⁶⁵ DOCUMENTOS DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO LEOPOLDO. *Relatórios Processos crimes*. 07 de agosto de 1923, p. 1-64. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul | APERS.

como única testemunha de acusação ou de defesa praças simples e depois a penúltima referida é também uma praça simples eu pergunto porque motivo o representante da justiça publica não testou contra seu depoimento?

É que sua Ex. não quis que fosse terminado a inquirição de testemunhas sem dar um ar de sua graça.

Não vejo Exmo. Sr. Juiz neste processo mais do que conjunturas contra a denunciada essa simples conjuntura autor a pronuncia?

Vejam os que dizem os mestres a respeito:

João Mendes de Almeida Junior, [...] que a conjuntura nem sempre se funda em indícios porque indícios são elementos sensíveis rasos e a conjuntura muitas vezes como no caso presente funda-se em antipatias em criações de imaginação.⁶⁶

Esses fatos, ocorridos em 1905 a 1923, em São Leopoldo, são apenas alguns dos muitos relatados nos processos-crimes. Eles revelam o quão heterogêneo foi essa busca/luta pela emancipação feminina e mostram parte do cotidiano e dos percalços que essas mulheres – inscritas num contexto social de dificuldades de sobrevivência e por que não, consideradas à margem da “boa sociedade de sua época” – passaram no Rio Grande do Sul, para alcançar seu espaço, no qual pudessem ser vistas com respeito e dignidade – ainda que compreendidas as diferenças quase que “naturalizadas” entre os gêneros nas primeiras décadas do século XX.

O “silêncio” presente em alguns processos-crimes se revela, na medida em que percebemos nessas narrativas o próprio papel assumido pelas autoridades que, conforme tivemos a oportunidade de acompanhar – consideravam as mulheres culpadas – mesmo antes de ouvir as partes do inquérito.

Em outras palavras, eram consideradas culpadas e deveriam “provar” sua inocência. Afinal, essas mulheres haviam cruzado a fronteira do “privado” e se exposto às situações nas quais o “sexo frágil” não estava preparado. A divisão sexual aparece como um elemento simbólico que procura legitimar a natureza inferir dessa mulher.

Os dados mostram, também, o quão heterogêneo foi a “emancipação” da mulher sul-rio-grandense. As mulheres do sul, assim como em outras regiões do Brasil que experimentava a afirmação da República, viviam sem segurança, em condições precárias de subsistência e expostas aos desafios que a modernidade empunhava. A lei, nesses casos, nem sempre estava ao seu lado, para amparar e garantir a prevalência de seus direitos. Os mecanismos de afirmação da *dominação masculina*⁶⁷ se faziam presentes na sociedade que se afirmava nas margens do Rio do Sinos e que acompanhava o desenvolvimento industrial e urbano de São Leopoldo.

⁶⁶ DOCUMENTOS DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO LEOPOLDO. *Relatórios Processos crimes*. 07 de agosto de 1923, p. 1-64. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul | APERS.

⁶⁷ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helen Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

Por outro lado, os registros do início do século XX, no contexto do Rio Grande do Sul, apontam para outra possibilidade de análise. O fato de essas mulheres terem registrado queixa oficial na delegacia de polícia de São Leopoldo, revela que nem sempre essas se silenciavam diante dos ataques sofridos. Nesse sentido, as mulheres rompiam seu silêncio e manifestavam – publicamente – sua inconformidade com as atrocidades cometidas pelos homens no âmbito municipal. As fontes analisadas nos permitem afirmar que as relações de gênero, que se estabeleciam na região, eram complexas – não permitindo afirmar que as mulheres eram simplesmente “submissas” e que aceitavam sua “condição de gênero – e demonstram os mecanismos de “defesa e ataque”, empregados nos processos por ambos os lados – tanto as *mulheres* (acusadoras) e os *homens* (acusados).

A representação da mulher – imposta pela sociedade sulina da República Velha – via, através desses registros, a negação da sua condição de submissa. *Romper os silêncios*⁶⁸, certamente, não era algo fácil e é certo que o preço que se pagava para denunciar os agressores, deveria ser bastante alto. Como nos mostra o estudo de Pedro⁶⁹, embora essas mulheres procurassem se mostrar perante a sociedade como pessoas “honestas”, ainda assim corriam o risco de “serem mal faladas.”

Considerações finais

Compreendemos que a mulher foi submetida, na maioria dos casos, à vontade do homem. Isso aconteceu, em grande parte, às características de uma sociedade com o domínio masculino, que não hesitou em restringir e controlar as práticas femininas. Esse controle, de fato, garantia o controle e o poder de manipulação, impondo *determinadas práticas e representações*⁷⁰, inscritas no meio social do Rio Grande do Sul positivista.

Percebemos que o espaço público foi, de direito, acessível aos homens. Ainda assim, algumas mulheres buscaram seu lugar através de reivindicações, benefícios e direitos para si ou para sua família. A mulher sempre se fez presente na história, no entanto, não se permitia sua visibilidade social, negado pelo “sexo oposto”. Na República Velha, o positivismo atuou como agente “moralizador da sociedade”, assim como foi a representação difundida sobre

⁶⁸ PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: EDUSC, 2005.

⁶⁹ PEDRO, Joana Maria. *Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe*. 2ª ed. Florianópolis: UFSC, 1998.

⁷⁰ CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estud. Av.* [online]. 1991. vol. 5, n. 11, p.173-191 – ISSN N0103-4014-Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v5n11/v5n11a10.pdf> . Acesso em: 6 dez. 2015.

seus ideias, no qual a mulher ocupava um papel secundário e considerado menos importante que o dos homens.

Nessa ótica, o homem imperava nos espaços públicos, enquanto a mulher era submetida ao espaço privado e à inferioridade. Além disso, admitiu-se, como consequência desse processo, a diferença de essências, o que embasou o discurso para inserções de diferenciações entre homens e mulheres. A sociedade reconhecia a mulher apenas como um reflexo do homem dentro da esfera familiar.

Nos anos de 1920, com a eclosão dos movimentos feministas, houve uma conscientização por parte das mulheres a respeito de sua condição. A partir de então, elas passaram a lutar por igualdade entre os sexos, iniciando um processo de delação às opressões e aos abusos sofridos pela sua condição de gênero. Os casos analisados no âmbito de São Leopoldo, se por um lado podem ser compreendido como apenas um recorte geográfico, pode demonstrar parte da luta pela “quebra dos silêncios” das mulheres, cujo percurso na história nacional, aponta para uma lenta, mas gradual, visibilidade.

É inegável o fato de que as mulheres que se afastaram de sua esfera privada não foram vistas com bons olhos, uma vez que elas modificaram “os padrões” da sociedade e passaram a ocupar o espaço público, que até então era destinado ao homem. Foi através dessa luta por espaço que a mulher quebrou a barreira da invisibilidade histórica e passou a ser vista como sujeito atuante da história. Se por um lado, a República Velha pode ser considerado um período de controle, exigências e regras, as quais a mulher deveria seguir, por outro, as dificuldades em compreender o novo modo de ser e agir da mulher, pode ser percebido através do julgamento da sua conduta.

A partir do momento em que a mulher decidiu buscar sua inserção no mercado de trabalho e o reconhecimento dos seus direitos – *como o respeito pelo seu corpo e pelo reconhecimento de sua própria sexualidade* – membros da sociedade local – como as autoridades policiais e os próprios homens da elite local (como o exemplo do militar acusado) – passam a ver essa mulher como desonrada e desonesta. Os processos-crimes deixam evidente o quão heterogêneo foram os juízos de valor atribuídos à mulher, assim como atestam as adversidades e dificuldades pelas quais as mulheres passaram.